



# Prefeitura de Timbó

## ANEXO IV

### METODOLOGIA DE ANÁLISE E SELEÇÃO DOS REQUERIMENTOS DE AUTORIZAÇÃO

#### 1. INTRODUÇÃO

1.1. A metodologia disposta neste anexo tem por objetivo verificar o atendimento dos REQUERIMENTOS DE AUTORIZAÇÃO ao disposto no item 4.3 do Edital.

#### 2. METODOLOGIA DE SELEÇÃO:

2.1. Os documentos relativos ao subitem 4.3 deste Edital, referentes ao REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO, serão classificados com as categorias “Não atendeu” ou “Atendeu satisfatoriamente”, conforme quadro de avaliação constante deste anexo.

2.2. Poderão ser realizadas diligências a fim de complementar ou esclarecer os REQUERIMENTOS DE AUTORIZAÇÃO apresentados.

2.3. Depois de realizadas as diligências referidas no item 2.2 deste Anexo, serão autorizados somente os REQUERENTES que receberem a qualificação de “Atendeu satisfatoriamente” em todos os itens de seu REQUERIMENTO.

2.4. Caso a REQUERENTE receba a categoria de “Não atendeu” em quaisquer dos itens, não será considerada apta a elaborar os estudos.

#### 3 – AVALIAÇÃO DO REQUERIMENTO:

CRITÉRIO	Não Atendeu	Atendeu Satisfatoriamente
1 - Formulário de Requerimento de Autorização (4.3.1)		
2 - Documentos de Habilitação (4.3.2)		
3 - Plano de trabalho (4.3.3)		
a) linhas básicas do projeto		
b) possíveis modelos de negócio a serem analisados		
c) descrição das etapas e atividades da elaboração dos ESTUDOS		
d) Cronograma das atividades propostas		
e) Indicação do ressarcimento pretendido e dos parâmetros para sua definição		
f) Características gerais dos possíveis modelos de negócio		
g) Declaração de transferência dos direitos autorais associados aos ESTUDOS		
<b>REQUERENTE apta a receber o TERMO DE AUTORIZAÇÃO:</b>	<b>NÃO:</b>	<b>SIM:</b>